



A Presidente da Fundação de Artes de Niterói, no uso de suas atribuições legais, em que recebe delegação de competências para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), trata-se de Processo de Contratação de empresa para Fornecimento de Mobiliário. Processo Administrativo nº 9900034730/2024

Função	Nome	Matricula
Presidente	André Luis de Paiva Silva Fernandes	17.113-2-
Integrante	Patricia Spinola de Carvalho	17.114-7
Integrante	Paulo Afonso de Oliveira	17.114-8

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação de Arte de Niterói - FAN (UASG: 453500), torna público, para conhecimento de todos os interessados, considerando as disposições da Lei n.º 14.133/2021, suas posteriores alterações e do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, a abertura de processo de licitação, na modalidade de pregão eletrônico n.º 90001/2024. As informações se encontram disponíveis na plataforma compras.gov e no portal da transparência. Processo Administrativo n.º 9900027006/2024 ; Data da Realização: 07/06/2024; Hora: 10h; Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório para a atender sede e seus equipamentos.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 09/2024

PROCESSO Nº 9900030421/2023

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 09/2024 – Uniformes, Processo 9900030421/2023, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa R&T GUIMARÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. o item 01 o valor unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 101.750,00 (cento e um mil setecentos e cinquenta reais), para o item 06 o valor unitário de R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), e para o item 07 o valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 140.550,00 (cento e quarenta mil quinhentos e cinquenta reais).

À empresa TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS ME o item 02 o valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) e valor total de R\$ 190.550,00 (cento e noventa mil quinhentos e cinquenta reais).

À empresa ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA. o item 03 o valor unitário de R\$ 79,99 (setenta e nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 2.879,64 (dois mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), para o item 04 o valor unitário de R\$ 78,99 (setenta e oito reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 4.739,40 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), e para o item 05 o valor unitário de R\$ 79,99 (setenta e nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 4.399,45 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos). O valor total para a empresa foi de R\$ 12.018,49 (doze mil e dezoito reais e quarenta e nove centavos).

O valor total da licitação foi de R\$ 343.118,49 (trezentos e quarenta e três mil cento e dezoito reais e quarenta e nove centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 187 /2024- Designar os Fiscais Bruno Estigarribia Walter (Mat. 2085) e Bianca Neves Alves de Mello (Mat.2088) e como Fiscal suplente Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2555), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **"SUBSTITUIÇÃO DE GRADIL DA PRAÇA DO LARGO DA BATALHA"**, neste Município Contrato nº. 072/2024. Processo nº. 9900045293/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 072/2024, firmado com a Empresa, KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"SUBSTITUIÇÃO DE GRADIL DA PRAÇA DO LARGO DA BATALHA."** nesta cidade, a partir do dia **27/05/2024**, com término previsto para **24/09/2024**. Proc. nº. 9900045293/2023.